



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE COELHO NETO.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

| | |
|------|----|
| Fls. | 70 |
| Ass. | |

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto – MA - IPSMCN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Domingos de Sousa Leal Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 27 de março de 2019

Raimunda Veras Resende
Diretora Presidente do IPSMCN